



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO -

ARAUCÁRIA - PR- CEP: 83.702-080

E-mail: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 192/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 45/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°5784/2017
Interessado: SMED e Outras

No dia 19/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME, CNPJ 07.294.295/0001-03, com sede na RUA DOUTOR CARLOS BOTELHO, CENTRO, PARIQUERA-ACU; neste ato representada por VILMA ALVES DA SILVA, CPF 885.332.049-49; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 45/2017, ao Registro de Preços para aquisição de berços, colchões, colchonetes, travesseiros, materiais têxteis, caixas organizadoras, tatames, estrados, carrinhos de bebês, lixeiras e outros itens para uso nos Centros de Educação Infantis Municipais – CMEI's, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	22	211420	Travesseiro infantil	Bercinho / Incomfral	500	Unidade	10,90	5.450,00

Fica estabelecido pelas partes que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 192/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 45/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Henrique Rodolfo Theobald
Secretário Municipal de Educação

VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME
VILMA ALVES DA SILVA